



LEI N. 5.614/PMC/2025

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.736/PMC/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica corrigido o erro material verificado nas Tabelas II, III e IV do Anexo I da Lei Municipal nº 2.736/PMC/2010, que tratam, respectivamente, dos vencimentos dos profissionais do magistério enquadrados nas tabelas de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, exclusivamente para os contratos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º A nova redação das Tabelas II, III e IV do Anexo I da Lei nº 2.736/PMC/2010, corrigida para refletir corretamente o percentual de 75% da jornada de 40 horas, passa a vigorar conforme os valores estabelecidos no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

Cacoal/RO, 16 de julho de 2025.

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO 6.486



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**  
**MUNICIPAL - (SECOM)**

Certifico o recebimento deste documento para publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –  
**DIOC**

Recebimento:  
**17 de julho de 2025**

Publicação:  
**18 de julho de 2025**

**Kelly Samara Duarte da Rosa**

*Chefe do Diário Oficial*  
*Portaria Nº 0317/PMC/2025*

[Assinado Digitalmente]





**LEI Nº 2.736/PMC/2010**

**ANEXO I  
PROFESSORES NÍVEL I E II (MAGISTÉRIO) - 30 HORAS**

ANEXO I - PROFESSORES NÍVEL "I" E "II" (MAGISTÉRIO) - 30h (COM 6,27% DE REAJUSTE)									
TABELA I	GRADUAÇÃO								
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R\$ 3.918,07	R\$ 4.035,61	R\$ 4.156,68	R\$ 4.281,38	R\$ 4.409,82	R\$ 4.542,12	R\$ 4.678,38	R\$ 4.818,73	R\$ 4.963,29
A	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R\$ 5.112,19	R\$ 5.265,56	R\$ 5.423,53	R\$ 5.586,23	R\$ 5.753,82	R\$ 5.926,43	R\$ 6.104,23	R\$ 6.287,35	R\$ 6.475,97

TABELA II	PÓS-GRADUAÇÃO								
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R\$ 4.113,97	R\$ 4.237,39	R\$ 4.364,51	R\$ 4.495,45	R\$ 4.630,31	R\$ 4.769,22	R\$ 4.912,30	R\$ 5.059,67	R\$ 5.211,46
B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R\$ 5.367,80	R\$ 5.528,84	R\$ 5.694,70	R\$ 5.865,54	R\$ 6.041,51	R\$ 6.222,75	R\$ 6.409,44	R\$ 6.601,72	R\$ 6.799,77

TABELA III	MESTRADO								
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R\$ 4.401,95	R\$ 4.534,01	R\$ 4.670,03	R\$ 4.810,13	R\$ 4.954,44	R\$ 5.103,07	R\$ 5.256,16	R\$ 5.413,85	R\$ 5.576,26
C	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R\$ 5.743,55	R\$ 5.915,85	R\$ 6.093,33	R\$ 6.276,13	R\$ 6.464,41	R\$ 6.658,35	R\$ 6.858,10	R\$ 7.063,84	R\$ 7.275,76

TABELA IV	DOUTORADO								
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	R\$ 4.842,15	R\$ 4.987,41	R\$ 5.137,03	R\$ 5.291,14	R\$ 5.449,88	R\$ 5.613,38	R\$ 5.781,78	R\$ 5.955,23	R\$ 6.133,89
D	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	R\$ 6.317,90	R\$ 6.507,44	R\$ 6.702,66	R\$ 6.903,74	R\$ 7.110,86	R\$ 7.324,18	R\$ 7.543,91	R\$ 7.770,22	R\$ 8.003,33



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 16/07/2025 13:24:59  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**Assinado por:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA



17/07/2025 11:56:34